TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0035/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0007572/2022

OBJETIVO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa REGISTRO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISI-ÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE USO HOSPITAL, PARA ETENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SA-ÚDE DE PIRACURUCA, DE ACOR-DO COM AS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL.

Senhores licitantes,

Considerando o disposto no artigo 49 da Lei 8.666/93;

Considerando também que durante o processamento da licitação, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio deve pautar seus atos de acordo com as disposições contidas na legislação e no edital;

Considerando que foi manejado impugnação ao certame no prazo tempestivo, todavia não houve manifestação conforme determina o edital.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para que não possa a vir incidir nenhum descumprimento, decide revogar o processo licitatório, analisar a impugnação, para que surta seus legais e jurídicos efeitos, sendo assim torna-se sem efeito o julgamento realizado de sorte que o novo certame será publicado pelo município após a análise final da impugnação apresentada.

Piracuruca-PI, 24 de outubro de 2022.

Oziel da Silva Celestino

Pregoeiro

Francisco das Chagas Silva

Equipe de Apoio

Fernanda Sobrinho Damasceno

Equipe de Apoio